



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua José Antônio Senra, 23, Centro - Santo Antônio do
Aventureiro/MG
CEP: 36670-000 – Tel.: (32) 3286-1293



RESOLUÇÃO Nº 09, de 02 de outubro de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio do Aventureiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 831/2015, **torna público** o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Santo Antônio do Aventureiro, realizada no dia 01 de outubro de 2023.

Classificação	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
Titulares		
1º	TUIL	265
2º	JULIANA DO LAURO	189
3º	LUCÉLIA ZÓFFOLI	146
4º	TAVINHO RIBEIRO	128
5º	FLAVIA CARVALHO	90
Classificação	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
Suplentes		
6º	ANDREIA GURIA	61
7º	TALLES TATÁ	52
8º	JUNIOR BIGU	47
9º	PAMELLA AMARAL	27

Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias para recurso do resultado preliminar da apuração, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item 10.2 da Resolução nº 02/2023.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Santo Antônio do Aventureiro, 02 de outubro de 2023.

Vívian de Lourdes Lobo Rezende
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar